



PORTARIA Nº 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Regulamento da 2ª Etapa do

2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria “P” Nº 102, de 07 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, o Art. 2º do Regulamento Geral do 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS;

CONSIDERANDO, o Art.9º do Regulamento Geral do 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS;

CONSIDERANDO, a parceria com o Conselho Municipal sobre Drogas de Corumbá para a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva e a Prevenção às drogas;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento Especifico da 2ª Etapa do 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de Setembro de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 15, 30 DE SETEMBRO DE 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2ª ETAPA 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS

I - A PROVA

Art. 1º- A 2ª Etapa do Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS será realizada no dia 13 DE OUTUBRO DE 2019, com largada na PRAÇA DO BAIRRO NOVA CORUMBÁ, às 07h00min.

§ 1º - A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 2º- A 2ª Etapa do Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS terá o seguinte enfoque:

§ 1º - As modalidades de corrida caracterizam-se por seu caráter competitivo, com exceção da categoria Kids.

§ 2º A 2ª Etapa do 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS terá duração prevista de 03:00 (três horas) percurso Sport e 02:00 (duas horas) percurso Turismo.

§ 3º Caso o atleta negar o apoio a equipe de organização conforme o § 2º do Art. 2º acima, assumirá toda responsabilidade por completar o percurso, sem a devida cronometragem de tempo.

§ 4º O Percurso das provas percorrerá trechos em vias urbanas, assentamentos rurais e propriedades particulares.

§ 5º A idade mínima autorizada para participação na Prova Turismo é acima de 12 anos, autorizado e acompanhado (com exceção de atleta federado) pelo responsável.

A idade mínima exigida para a participação na prova Sport é de 15 anos acima, mediante apresentação do termo de autorização de menor assinado pelo responsável e cópia de documento, apresentados no ato da retirada dos kits.

II - CATEGORIAS

Art. 3º- A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, conforme tabela abaixo:

1- PERCURSO

SPORT	Sexo	Categorias
Distancia		Faixa Etária
+ou- 70Km	Masculino	Geral- 15 anos acima
Masculino	15 a 18 anos	
Masculino	19 a 29 anos	
Masculino	30 a 39 anos	
Masculino	40 a 49 anos	
Masculino	50 anos acima	

Distancia	Sexo	Categorias
		Faixa Etária
+ou-70Km Feminino		Geral- 15 anos acima
Feminino	15 a 18 anos	
Feminino	19 a 29 anos	
Feminino	30 a 39 anos	
Feminino	40 a 49 anos	
Feminino	50 anos acima	

2- PERCURSO TURISMO	Sexo	Categoria Faixa Etária
Distância		
+ou-30 km	Masculino	GERAL 12 acima
Masculino	12 a 18 anos	
Masculino	19 a 39 anos	
Masculino	40 anos acima	
Feminino	GERAL 12 acima	

Feminino	12 a 18 anos
Feminino	19 a 39 anos
Feminino	40 anos acima
PNE-Única-Masculino-Feminino	PNE- 12anos acima

§ 1º- As Faixas Etárias indicadas na tabela são referentes a idade do ATLETA no dia 31 de dezembro de 2019.

§ 2º-As faixas etárias da categoria Kids estão no item VIII E XII deste regulamento;

§ 3º - Os participantes, futuros atletas que quiserem somente passear, deverão se inscrever no percurso turismo e fazer o seu ritmo dentro do tempo previsto de prova para este percurso;

§ 4º - Após a finalização das inscrições, caso alguma subcategoria, não tenha no mínimo 03 participantes, a mesma será integrada a uma categoria superior. Exceto as categorias de base (abaixo de 18 anos).

III - PREMIAÇÃO

Art. 4º-Os 03(três) primeiros atletas classificados masculinos e femininos em sua respectiva Faixa-etária receberão medalhas específicas;

Art. 5º- Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação.

Art. 6º - Os 05(cinco) primeiros colocados do Ranking Final na categoria GERAL SPORT masculino e feminino ao final de todas as Etapas do Circuito receberão troféus além de Premiação Pecuniária conforme a Resolução da FUNEC no regulamento geral deste evento.

IV - PONTUAÇÃO PARA O RANKING DO CIRCUITO

Art. 7º - Todos os atletas que competirem na 2ª Etapa do 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS, e chegarem até a 10º colocação somarão pontos para o Ranking Final do Circuito.

Art. 8º - A Pontuação desta Corrida para o Ranking do Circuito obedecerá a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO PONTOS

1º LUGAR	25
2º LUGAR	20
3º LUGAR	15
4º LUGAR	10
5º LUGAR	08
6º LUGAR	06
7º LUGAR	04
8º LUGAR	03
9º LUGAR	02

V - INSCRIÇÕES

Art. 09º- As inscrições para a 2ª Etapa do 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul de MTB 2019 Corumbá - MS estarão abertas a partir do dia 30 de setembro de 2019, segunda-feira até o limite máximo de participantes de 150 (cento e cinquenta) atletas ou até o dia 09 de outubro de 2019. Após esta data, não serão aceitas mais inscrições

§ 1º - Todas as inscrições serão feitas pela INTERNET por meio de um link divulgado no site da FUNEC: www.fundacaoesportecorumba.com, para fazer a inscrição o atleta deverá preencher um formulário próprio, cumprindo com todas as exigências do regulamento da prova.

§ 2º - A Taxa de Inscrição terá o valor de

R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) feita pelo site, mais 2kg de alimento não perecível que deverão ser entregues no ato da retirada dos kits.

Art. 10º - Para as próximas ETAPAS do CIRCUITO o ATLETA deverá fazer uma nova inscrição, preenchendo o formulário e pagando uma nova taxa.

Art. 11º - O ATLETA assume que participa do EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, atestando estar em plena boa saúde e em boas condições físicas para participar da prova.

Art. 12º - Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Art. 13º - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

VI - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14º - Para a participação no evento, será disponibilizado pela organização os seguintes itens:

- a) Placa de Identificação com chip e lacre de uso obrigatório e intransferível.
- b) Medalhas de participação e ou classificação para os atletas que concluírem a prova.
- c) Água Mineral, isotônico e bananas

Art. 15º- A entrega da nova placa de identificação e do kit do atleta (para quem não participou da 1ª etapa) será no Sábado dia 12/10/2019 das 14h às 18h na sede da Fundação de Esportes de Corumbá, Rua Antonio Maria Coelho, nº 1067, Centro.

Art. 16º - É obrigatório o uso da PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, sendo que qualquer alteração física do dispositivo de tal implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes da linha de chegada pelos fiscais do EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO deverá ser afixada na parte frontal da BICICLETA (guidão).

Art. 17º - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

- a) O atleta assume todos os riscos em participar do evento, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência;

VII- REGRAS GERAIS

Art. 18º - É obrigatório o uso de capacete pelo ATLETA nas provas Sport, Turismo e kids sendo DESCLASSIFICADO da prova ou IMPEDIDO de largar enquanto não providenciar o equipamento de segurança, sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição

§1º- Será desclassificado o ATLETA que for flagrado em propriedades particulares autorizadas fora do dia do evento ou jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas;

§2º - Não é permitido a nenhum (a) atleta usufruir do vácuo de atleta de gênero diferente. Será aceita denúncia acompanhada de provas e ou testemunhas, imagens (foto ou vídeo de boa qualidade), em movimento contínuo. O flagrante acarretará a desclassificação do (a) infrator (a).

Art 19º - Poderá também ser DESCLASSIFICADO o atleta que:

§3º - Que não faça o percurso no qual esteja inscrito.

§4º - Que utilize caminhos secundários com o intuito de cortar caminho para obter vantagem.

§5º - Que falte com respeito ou ofenda qualquer membro da organização ou atleta.

§6º - Que cause tumulto antes, durante e até o término do evento.

Art. 20º - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, dentro do prazo máximo de 24h (vinte quatro horas) da data de publicação dos resultados extra oficiais.

Art. 20º - As reclamações, referentes a resultados, deverão ser apresentadas por escrito, pelo atleta ou representante legal, até 30 minutos após a divulgação dos resultados, não sendo aceita reclamações verbais ou coletivas.

a) Este regulamento poderá sofrer alterações de acordo com necessidades ou para adequações legais.

Art. 21º -O Resultado Oficial será divulgado no site da Fundação de Esportes de Corumbá -FUNEC : www.fundacaoesportecorumba.com, bem como fotos do evento.

VIII - CATEGORIA KIDS

Art. 22º - A Prova de Ciclismo Kids tem por finalidade o incentivo á pratica de atividade física e o lazer, proporcionando momentos únicos de descontração junto aos pais e familiares.

§ 1º Serão oferecidas 20 vagas no total para prova Kids gratuitas e deverão ser feitas com antecedência pelo site.

§ 2º Será realizada na mesma data das etapas do 2º Circuito FUNEC Pantanal Sul MTB, com a participação de crianças de ambos os sexos entre 5 e 11 anos. Inscrições gratuitas e limitadas também pelo site.

IX - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 23º- Para a participação no evento, será disponibilizado pela organização os seguintes itens:

- a) Placa de Identificação com chip e lacre de uso obrigatório e intransferível.
- b) Medalhas de participação e ou classificação para os atletas que concluírem a prova.
- c) Água Mineral, isotônico e bananas

X - DA LARGADA E PERCURSO

Art. 24º- A largada da prova será tradicional, todos alinhados na linha de largada e antecederá as provas principais.

§1º Será permitida a ajuda de adulto a criança, largando simultaneamente as categorias feminino e masculino.

§ 2º O percurso terá 400m (aproximadamente), contando com alguns obstáculos e podendo a chegar até 1 km.

-Categorias Kids 1 e 2 -uma volta no percurso ou mais.

-Categoria Kids 3 -uma ou duas voltas no percurso ou mais.

XI - DO APOIO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Art. 25º - Cada pai/responsável terá o direito de ajudar o seu filho durante o percurso, nos pontos especificados no percurso. Haverá ponto de apoio para que as crianças possam parar e se hidratarem. Cada pai será responsável pela hidratação do seu filho (a).

XII -CATEGORIAS

KIDS			
Percurso	Sexo	Categoria	Faixa Etária
400m	Masculino	Kids1	5 a 6 anos
400m		Kids2	7 a 8 anos
400m ou 800m		Kids3	9 a 11anos

400m Feminino Kids1 5 a 6 anos

400m Kids2 7 a 8 anos

400m ou 800m Kids3 9 a 11 anos

- a) Categoria Kids 1- 05 a 06 anos, masculino e feminino - 1 volta: Largada às 07:15 (sete horas e quinze minutos) da manhã;
- b) Categoria Kids 2-07 a 08 anos, masculino e feminino - 1 voltas: Largada após o término da categoria anterior;
- c) Categoria kids 3-09 a 11 anos, masculino e feminino - 1 ou 2 voltas: Largada após o término da categoria anterior

XIII - PREMIAÇÃO

Art. 26º- A prova não terá premiação com troféus, bem como, nenhum tipo de classificação ou pódio, restando apenas o recebimento da medalha de participação aos inscritos que completarem a prova.

XIV - DO CANCELAMENTO DO EVENTO

Parágrafo único - Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior,e não havendo a realização em nova data, a organização estará isenta de qualquer tipo de indenização que não seja apenas e somente a devolução da taxa de inscrição.

Art. 27º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.

Comissão Organizadora

Fundação de Esportes

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b79a217c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>